



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 30 de maio de 2022

Ano VIII - Edição nº 01518 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3F4EAD0078AE8F26A122F3AC1399D194

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 40/2022.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº543.2021
- AVISO DE ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: ID – 921951 - SMS
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
- AVISO ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS AOS HABILITADOS DA TOMADA DE PREÇOS 006/2022 - SMS
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022.
- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 28/2022.
- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 37/2022, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 033/2022
- RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022
- EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022.
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 215.2022 EXTRATO DA DISPENSA Nº 124.2022 RATIFICAÇÃO.
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 34/2022.
- EXTRATO CONVENIO CONSIGNAÇÃO- BANCO DE BRASILIA S.A. - BRB
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Secretaria Municipal de Administração, convoca os servidores municipais para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Saúde para realização de perícia médica no dia 03/06/2022 a partir das 14:00h com Dr. Julival.
- DECRETO Nº 23563/2022 - FICA EXONERADA A SUPLENTE CONSELHEIRA DO CONSELHO TUTELAR- LANA KELE BARTELOTE FONSECA.
DECRETO Nº 23564/2022 - EXONERAÇÃO -ELILIA NASCIMENTO SOUZA.
DECRETO Nº 23565/2022 - NOMEAÇÃO- RAFAEL SILVA MAIA.
DECRETO Nº 23566/2022 - NOMEAÇÃO- ARACY SILVA SANTOS.
DECRETO Nº 23567/2022 - NOMEAÇÃO- RAILANE COSTA SOUZA.
DECRETO Nº 23568/2022 - NOMEAÇÃO- ELAINE AGUIAR ANDRADE.
DECRETO Nº 23569/2022 - NOMEAÇÃO- COSME SANTOS OLIVEIRA.
DECRETO Nº 23570/2022 - NOMEAÇÃO- AYLLANA COELHO FRANCO.
- DECRETO Nº 23571/2022 - NOMEAÇÃO- GABRIEL FERREIRA ROSA.
DECRETO Nº 23572/2022 - NOMEAÇÃO- DIEGO SANTOS BRITO.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 40/2022

Processo Administrativo: 206/2022
Pregão Eletrônico: 40/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01499/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 03/05/2022 Diário Oficial da União, edição de 03/05/2022.

Data abertura: 13 de maio de 2022- 08hrs
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E AGENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA TRADICIONAL FESTA POPULAR DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2022, QUE OCORRERÁ DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ANO DE 2022.

Contratada:

LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **11.874.103/0001-05**, situada com endereço comercial na Rua Padre Anchieta, N° 84, Centro, Lafaete Coutinho– BA. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor de **R\$ 530.320,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e vinte reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 17 de maio de 2022.

Juliana Bispo Dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

Processo Administrativo: 206/2022

Pregão Eletrônico: 40/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01499/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 03/05/2022 Diário Oficial da União, edição de 03/05/2022.

Data abertura: 13 de maio de 2022- 08hrs

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E AGENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA TRADICIONAL FESTA POPULAR DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2022, QUE OCORRERÁ DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ANO DE 2022.

Contratada:

LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. **11.874.103/0001-05**, situada com endereço comercial na Rua Padre Anchieta, Nº 84, Centro, Lafaiete Coutinho– BA. Foi negociado para o **LOTE 01** o menor valor de **R\$ 530.320,00 (quinhentos e trinta mil trezentos e vinte reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 27 de maio de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº543/2021

Processo: nº508/2021

Dispensa: nº189/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: AURELINO SACRAMENTO MAIA, brasileiro, residente a Rua Iris Branco, nº 08, Joaquim Romão, CEP: 45200-000 Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato de locação de imóvel situado a Rua Cravo Branco, nº 110, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Humberto Pereira Garcia Junior, conforme relatório social em anexo.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Total: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta dias), 06.06.2022 A 02.12.2022.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8ACCB7E9ADFE84F7586A48AF5FC6C9A9

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO DE ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO: ID – 921951 - SMS – Objeto: aquisição de fórmulas alimentares infantis. Abertura das propostas dia 10 de março de 2022, às 08:00 horas. **Aviso veiculado dia 24.02.2022, onde se lê, Pregão Eletrônico nº 004/2022, leia-se Pregão Eletrônico nº 003/2022.** **Informações:** Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Saúde, situado à Pça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié – BA, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. e-mail:compeljuristicosms@gmail.com - Jequié/BA, 30 de maio de 2022. Tiago Alves Guimarães Muniz – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 214/2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.874.103/0001-05**.

Valor Global de: **R\$ 282.549,00 (duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos e quarenta e nove reais)**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORNAMENTAÇÃO CÊNICA, SERVIÇO DE SHOW PIROTECNICO E EM CONFECÇÃO. FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE BANDEIROLAS JUNINAS E ALEGORIAS ORNAMENTAIS, PARA TRADICIONAL ORNAMENTAÇÃO JUNINA DE PRAÇAS E PRINCIPAIS RUAS DO CENTRO DESTA CIDADE PARA O EVENTO DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2022.

Data do Contrato: **30/05/2022**.
Vigência: **12 (doze) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	00 - RECURSOS ORDINARIOS	474.410,14

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **189/2022** – Pregão Eletrônico nº **38/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 – SMS

Avisamos que acontecerá a sessão pública para abertura dos envelopes das propostas de preços, para os Habilitados na TP 006/2022, publicado dia 20.05.2022 no DOM, conforme a Lei (Art. 109 I lei 8.666/93) transcorreu prazo para recurso.

Tendo como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA PADRE HILÁRIO, UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA JOSÉ MAXIMILIANO SANDOVAL, UNIDADE DE SAÚDE DRA ISA CLÉRIA BORGES E DA UNIDADE DA FAMÍLIA ODORICO MOTA.**

Comunicamos que a abertura da sessão pública acontecerá **dia 02 de junho de 2022 às 09:30H no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Jequié.** End. Praça Duque de Caxias S/N, Jequiezinho-Jequié BA.

Claudio Emanuel Santos Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 093/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022

DINAMICUS ENGENHARIA EIRELI, representada pelo Sr. Gleno Carvalho de Castro Abreu, portador do RG n.º 645613991, com endereço na Rua Doutor Jose Peroba, Ed. Elite C. Costa, Stiep, Salvador-Ba, Inscrito no CNPJ sob. n.º 14.136.614/0001-00, representada pelo Sr. Gleno Carvalho de Castro Abreu, portador do RG n.º 645613991, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, no período de 12 (doze) meses.

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de Registro de Preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 2.886.486,96 (dois milhões oitocentos e oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e seis centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Concorrência SRP n.º 004/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza.

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente executada. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (tres) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços de mercado que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial para instrução de pedidos de revisão de preços.

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Fica desde já designado o Senhor Samuel Silva Souza para ser o fiscal do contrato a ser oportunamente gerado, ou quem eventualmente venha substituí-lo, nos termos do decreto nº 22.315, publicado na quarta-feira, 27 de janeiro de 2021 | Ano VII - Edição nº 01192 | Caderno 1.

11.2 No pagamento de cada parcela será feita a retenção do IRRF incidente sobre o objeto do contrato, em conformidade com o julgamento pelo STF, com repercussão geral, do Recurso Extraordinário 1.293.453, segundo o qual, “pertence ao Município, aos Estados e ao Distrito Federal a titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos por eles, suas autarquias e fundações a pessoas físicas ou jurídicas contratadas para a prestação de bens ou serviços, conforme disposto nos artigos 158, I, e 157, I, da Constituição Federal”.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1 Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 30 de maio de 2022.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2022

Processo: 241/2022
Inexigibilidade: 28/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

CONTRATADA: ME LEVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com endereço na Rua Barão do Rio Branco, Nº 104 B, Centro, CEP 45.360-000, Maracas/BA, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob nº 07.300.794/0001-58.

OBJETO: Contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Banda Me Leva" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, 24.05.2022 a 21.08.2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com a Empresa **ME LEVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, cujo objeto é contratação de serviço de bandas e grupos musicais através de empresa especializada para contratação da banda de renome nacional: "Banda Me Leva" para apresentação musical no tradicional evento do São João de Jequié 2022, conforme data agendada anteriormente. **RATIFICO** com fulcro no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 28/2022. Zenildo Brandão Santana, Prefeito Municipal. Jequié/BA, 24 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022

ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR-EPP, com endereço à Rua Do Calafate, nº 12, Fazenda Grande do Retiro, Salvador-BA, CEP 40.054-100, **CNPJ/MF Sob o 00.636.230/0001-41**, através do seu representante legal, **ALVARO MARQUES REIS**, portador do R.G. n.º **3588001**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 070.872.925-87, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E TABLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 122.900,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos reais)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE 27 - 02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR 08 MOVING OU SIMI

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	20	DIARIA	02 STROBE ATOMIC 3000 OU SIMILAR 08 MOVING OU SIMI	3.250,00	65.000,00
					65.000,00

LOTE 34 - LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	15	DIARIA	LOCAÇÃO DE PAINÉIS EM LED, COM INSTALAÇÃO, MANUTEN	3.860,00	57.900,00
					57.900,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

mensalmente até o 30º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação de serviços deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de serviço pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 30 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal. Fornecedor: ALVARO MARQUES REIS DE SALVADOR-EPP, CNPJ: 00.636.230/0001-41.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022

MARLY BATISTA DE SOUZA EIRELI, com endereço à Fazenda Velha – Estrada da Barragem de Pedra, nº 5452, Curral Novo, Jequié-BA, CEP 45.211-899, **CNPJ/MF Sob o 08.926.738/0001-96**, através do seu representante legal, **MARLY BATISTA DE SOUZA**, portador do R.G. n.º **0448322307**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **469.714.755-34**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E TABLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 2.172.267,20 (dois milhões, cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE 4 - LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		20	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 10	574,95	11.499,00
TOTAL DO LOTE						11.499,00

LOTE 5 - LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 55

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		15	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 55	966,60	14.499,00
TOTAL DO LOTE						14.499,00

LOTE 7 - LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 260

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		38	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 260	4.776,30	181.499,40
TOTAL DO LOTE						181.499,40

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 8 - LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE, MATERI

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		1.000	DIARIA	LOCAÇÃO DE PLACA DE FECHAMENTO POR UNIDADE, MATERI	40,49	40.490,00
TOTAL DO LOTE						40.490,00

LOTE 9 - LOCAÇÃO 1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		24	DIARIA	LOCAÇÃO 1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARA	520,70	12.496,80
TOTAL DO LOTE						12.496,80

LOTE 10 - LOCAÇÃO GRID 06X06 METROS EM ALUMINIO 030 COMPLETO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		40	DIARIA	LOCAÇÃO GRID 06X06 METROS EM ALUMINIO 030 COMPLETO	1.075,00	43.000,00
TOTAL DO LOTE						43.000,00

LOTE 11 - LOCAÇÃO GRID 08X08 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		30	DIARIA	LOCAÇÃO GRID 08X08 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO	1.983,30	59.499,00
TOTAL DO LOTE						59.499,00

LOTE 12 - LOCAÇÃO GRID 10X10 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		40	DIARIA	LOCAÇÃO GRID 10X10 METROS EM ALUMINIO Q30 COMPLETO	2.000,00	80.000,00
TOTAL DO LOTE						80.000,00

LOTE 13 - LOCAÇÃO DE DICIPLINADORES POR UNIDADE

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		2.000	DIARIA	LOCAÇÃO DE DICIPLINADORES POR UNIDADE	34,74	69.480,00
TOTAL DO LOTE						69.480,00

LOTE 14 - LOCAÇÃO 1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		10	DIARIA	LOCAÇÃO 1 (UMA) ESTRUTURA Q-30, EM ALUMÍNIO, PARA	600,00	6.000,00
TOTAL DO LOTE						6.000,00

LOTE 15 - LOCAÇÃO 2 (DOIS) PÓRTICOS, EM ESTRUTURA Q-30, DE A

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		24	DIARIA	LOCAÇÃO 2 (DOIS) PÓRTICOS, EM ESTRUTURA Q-30, DE A	2.895,00	69.480,00
TOTAL DO LOTE						69.480,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 16 - LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - ESTRUTURA EM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		50	DIARIA	LOCAÇÃO DE STAND 4X4 METROS - ESTRUTURA EM	1.780,00	89.000,00
TOTAL DO LOTE						89.000,00

LOTE 17 - LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 6X6M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		1.500	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 6X6M	199,99	299.985,00
TOTAL DO LOTE						299.985,00

LOTE 18 - LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5M

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		3.000	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 5X5M	139,65	418.950,00
TOTAL DO LOTE						418.950,00

LOTE 19 - LOCAÇÃO DE STAND 5X5 METROS - ESTRUTURA EM ALUMINIO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		20	DIARIA	LOCAÇÃO DE STAND 5X5 METROS - ESTRUTURA EM ALUMINIO	2.474,95	49.499,00
TOTAL DO LOTE						49.499,00

LOTE 20 - LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 3X3

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		1.500	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 3X3	110,00	165.000,00
TOTAL DO LOTE						165.000,00

LOTE 21 - LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 4X4

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		3.000	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 4X4	133,33	399.990,00
TOTAL DO LOTE						399.990,00

LOTE 23 - LOCAÇÃO CAMARIM 4X4 EM OCTANORME COM PISO DE MADEI

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		35	DIARIA	LOCAÇÃO CAMARIM 4X4 EM OCTANORME COM PISO DE MADEI	1.200,00	42.000,00
TOTAL DO LOTE						42.000,00

LOTE 24 - LOCAÇÃO DE PALCO 6X6 METROS - BASE COM PÉ DIREITO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		10	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO 6X6 METROS - BASE COM PÉ DIREITO	2.490,00	24.900,00
TOTAL DO LOTE						24.900,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 25 - LOCAÇÃO DE PALCO – 08X08 METROS DE LARGURA COM PÉ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		25	DIARIA	LOCAÇÃO DE PALCO – 08X08 METROS DE LARGURA COM PÉ	3.480,00	87.000,00
TOTAL DO LOTE						87.000,00

LOTE 33 - LOCAÇÃO MAQUINA DE PAPEL PICADO COM 3 CAVALOS DE P

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		20	DIARIA	LOCAÇÃO MAQUINA DE PAPEL PICADO COM 3 CAVALOS DE P	400,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE						8.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação de serviços deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de serviço pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié, 30 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal.
Fornecedor: MARLY BATISTA DE SOUZA, CNPJ: 08.926.738/0001-96.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 202/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022

REGINALDO S MACHADO EIRELI, com endereço à Rua A, Loteamento Felicidade, nº 15, Jequiezinho, Jequié-BA, CEP 45.208-543, **CNPJ/MF Sob o 12.968.674/0001-63**, através do seu representante legal, **REGINALDO SANTOS MACHADO**, portador do R.G. n.º **0443467781**, inscrito no CPF/MF sob o n.º **691.574.485-15**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA PARA EVENTOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO E TABLADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS NAS SOLENIDADES, ESPETÁCULOS E COMEMORAÇÕES.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 719.498,95 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)** constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 037/2022, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens: (planilha de preços com os respectivos valores)

LOTE 1 - LOCAÇÃO 02 MESAS 32 CANAIS DIGITAL 12 CAIXAS

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		30	DIARIA	LOCAÇÃO 02 MESAS 32 CANAIS DIGITAL 12 CAIXAS	3.300,00	99.000,00
TOTAL DO LOTE						99.000,00

LOTE 2 - LOCAÇÃO 01 MESA ANALÓGICA 16 CANAIS, 02 CAIX

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		15	DIARIA	LOCAÇÃO 01 MESA ANALÓGICA 16 CANAIS, 02 CAIX	1.526,00	22.890,00
TOTAL DO LOTE						22.890,00

LOTE 3 - LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA POSTES, COM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		30	DIARIA	LOCAÇÃO DE CAIXAS DE SOM PARA POSTES, COM	3.650,00	109.500,00
TOTAL DO LOTE						109.500,00

LOTE 6 - LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 180

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		10	DIARIA	LOCAÇÃO DE GERADOR – MÁQUINA SILENCIADA, 180	3.500,00	35.000,00
TOTAL DO LOTE						35.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 22 - LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 10X10

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		150	DIARIA	LOCAÇÃO DE TOLDO TIPO CHAPÉU DE BRUXA 10X10	1.540,00	231.000,00
TOTAL DO LOTE						231.000,00

LOTE 26 - 08 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 10 STROBE ATOMI

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		5	DIARIA	08 ELIPSOIDAL COM IRIS OU SIMILAR, 10 STROBE ATOMI	11.000,00	55.000,00
TOTAL DO LOTE						55.000,00

LOTE 28 - 08 PAR LED, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		20	DIARIA	08 PAR LED, 01 MAQUINA DE FUMAÇA DMX COM VENTILADO	800,00	16.000,00
TOTAL DO LOTE						16.000,00

LOTE 29 - REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		80	DIARIA	REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍ	100,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE						8.000,00

LOTE 30 - REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		80	DIARIA	REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍ	100,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE						8.000,00

LOTE 31 - REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍ

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		80	DIARIA	REFLETOR LED COM VIDRO FRONTAL TEMPERADO DE 4 MILÍ	100,00	8.000,00
TOTAL DO LOTE						8.000,00

LOTE 32 - LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SKY SINALIZADOR 4000 WATS.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		20	DIARIA	LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO SKY SINALIZADOR 4000 WATS.	1.250,00	25.000,00
TOTAL DO LOTE						25.000,00

LOTE 35 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STANDARD COM

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		185	DIARIA	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO STANDARD COM	147,67	27.318,95
TOTAL DO LOTE						27.318,95

LOTE 36 - LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO PNE - PORTAD

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		25	DIARIA	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MODELO PNE - PORTAD	319,60	7.990,00
TOTAL DO LOTE						7.990,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOTE 37 - LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4X4.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		100	DIARIA	LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 4X4.	278,00	27.800,00
TOTAL DO LOTE						27.800,00

LOTE 38 - LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 6X6.

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001		100	DIARIA	LOCAÇÃO DE TABLADO MEDINDO 6X6.	390,00	39.000,00
TOTAL DO LOTE						39.000,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente até o 30º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A prestação de serviços deverá ser feita em até 8 (oito) dias após recebimento da ordem de serviço pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**Jequié, 30 de maio de 2022, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal.
Fornecedor: REGINALDO S MACHADO EIRELI, CNPJ: 12.968.674/0001-63.**

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022**

Processo Administrativo: 149/2022
Pregão Eletrônico: SRP 33/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01482/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 05/04/2022 Diário Oficial da União, edição de 05/04/2022.

Data abertura: 18 de abril de 2022- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.

Contratadas:

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.132.826/0001-56**, situada com endereço comercial na Rua Douto Antônio Astolfo, Nº 18, Pompílio Sampaio, Jequié - BA, CEP: 45.206-087. Foi negociado para os **ITENS 01, 02, 11, 13, 16, 19, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 48 e 50** o menor valor de **R\$ 1.685.533,70 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos)**.

W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.533.950/0001-00**, situada com endereço comercial na Rua Juazeiro, Nº 731A, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.024-216. Foi negociado para os **ITENS 03, 04 e 17** o menor valor de **R\$ 1.734.893,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais)**.

RD SERVIÇOS TRANSPORTES LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.402.832/0001-46**, situada com endereço comercial na Rua G – Loteamento Jardim América, S/N, Stela Dúbios, Jaguaquara- BA, CEP: 45.345-00. Foi negociado para os **ITENS 05, 18 e 47** o menor valor de **R\$ 1.238.221,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais)**.

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.388.691/0001-94**, situada com endereço comercial na Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié- BA, CEP: 45.204-233. Foi negociado para os **ITENS 07, 08, 09, 10, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 35, 37, 39, 44, 45 e 49** o menor valor de **R\$ 917.665,10 (novecentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**.

VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.609.023/0001-14**, situada com endereço comercial na Rua Cruz e Souza, nº 143, Centro, Feira de Santana - BA. Foi negociado para os **ITENS 12, 27, 43 e 51** o menor valor de **R\$ 1.829.819,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e dezenove reais)**.

M&C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.132.826/0001-56**, situada com endereço comercial na Av. Lomanto Junior, nº 259, Jitauna – BA, CEP: 45.225-00. Foi negociado para o **ITEM 41** o menor valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.972.062/0001-14**, situada com endereço comercial na Rua Evaldo M. De oliveira, nº 453, Palmeira, Jaguaquara – BA, CEP: 45.345-000. Foi negociado para o **ITEM 46** o menor valor de **R\$ 180.942,00 (cento e oitenta mil novecentos e quarenta e dois reais)**.

A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 12 de maio de 2022.

Juliana Bispo dos Santos
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2022

Processo Administrativo: 149/2022
Pregão Eletrônico: SRP 33/2022
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01482/2022.
Jornal Correio da Bahia, edição de 05/04/2022 Diário Oficial da União, edição de 05/04/2022.

Data abertura: 18 de abril de 2022- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE, DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ.

Contratadas:

J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.132.826/0001-56**, situada com endereço comercial na Rua Douto Antônio Astolfo, Nº 18, Pompílio Sampaio, Jequié - BA, CEP: 45.206-087. Foi negociado para os **ITENS 01, 02, 11, 13, 16, 19, 22, 23, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 38, 42, 48 e 50** o menor valor de **R\$ 1.685.533,70 (um milhão seiscentos e oitenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos)**.

W. MARADONA SANTANA CERQUEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **19.533.950/0001-00**, situada com endereço comercial na Rua Juazeiro, Nº 731A, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - BA, CEP: 44.024-216. Foi negociado para os **ITENS 03, 04 e 17** o menor valor de **R\$ 1.734.893,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e noventa e três reais)**.

RD SERVIÇOS TRANSPORTES LOCAÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **08.402.832/0001-46**, situada com endereço comercial na Rua G – Loteamento Jardim América, S/N, Stela Dúbios, Jaguaquara- BA, CEP: 45.345-00. Foi negociado para os **ITENS 05, 18 e 47** o menor valor de **R\$ 1.238.221,00 (um milhão duzentos e trinta e oito mil duzentos e vinte e um reais)**.

COMERCIAL MF XAVIER LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.388.691/0001-94**, situada com endereço comercial na Rua Jericó, nº 92, São Judas Tadeu, Jequié- BA, CEP: 45.204-233. Foi negociado para os **ITENS 07, 08, 09, 10, 14, 15, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 35, 37, 39, 44, 45 e 49** o menor valor de **R\$ 917.665,10 (novecentos e dezessete mil seiscentos e sessenta e cinco reais e dez centavos)**.

VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.609.023/0001-14**, situada com endereço comercial na Rua Cruz e Souza, nº 143, Centro, Feira de Santana - BA. Foi negociado para os **ITENS 12, 27, 43 e 51** o menor valor de **R\$ 1.829.819,00 (um milhão oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e dezenove reais)**.

M&C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.132.826/0001-56**, situada com endereço comercial na Av. Lomanto Junior, nº 259, Jitauna – BA, CEP: 45.225-00. Foi negociado para o **ITEM 41** o menor valor de **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**.

VALDEMIR XAVIER DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **33.972.062/0001-14**, situada com endereço comercial na Rua Evaldo M. De oliveira, nº 453, Palmeira, Jaguaquara – BA, CEP: 45.345-000. Foi negociado para o **ITEM 46** o menor valor de **R\$ 180.942,00 (cento e oitenta mil novecentos e quarenta e dois reais)**.

]

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 30 de maio de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Jequié torna pública a retificação referente à publicação no Diário Oficial do Município, segunda-feira, 30 de maio de 2022, Ano VIII, Edição nº 01518, Caderno I, Diário Oficial do Município p. 007, do Extrato do Contrato nº 216/2022.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	474.410,14

LEIA – SE:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	282.549,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 216/2022

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo, com dezenove cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **11.874.103/0001-05**.

Valor Global de: **R\$ 530.320,00** (quinhentos e trinta mil e trezentos e vinte reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS E AGENCIAMENTO DE BANDAS E ARTISTAS PARA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS NA TRADICIONAL FESTA POPULAR DO SÃO JOÃO DE JEQUIÉ 2022, QUE OCORRERÁ DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE JEQUIÉ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, NESTE ANO DE 2022.

Data do Contrato: **30/05/2022**.
Vigência: **06 (seis) MESES A PARTIR DA ASSINATURA**.

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2093 - PROMOÇÃO E PATROCÍNIO DE FESTAS POPULARES	00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	530.320,00

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **206/2022** – Pregão Eletrônico nº **40/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 215/2022

Processo nº: 246/2022

Dispensa nº: 124/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GILMAR ALVES DE SOUZA, com endereço na Rua Almerinda Lomanto nº 0161, Itaigara, CEP nº 45.207-310, Jequié/ BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto locação de imóvel situado Rua B, Loteamento Zimbrunes, nº 920, Itaigara – Jequié-Ba do proprietário Sr. Gilmar Alves de Souza, para atender a família carente da Sra. Sandra Souza Santos, conforme relatório social em anexo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 30/05/2022

Término: 25/11/2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 124/2022

Processo nº: 246/2022

Contrato nº: 215/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: GILMAR ALVES DE SOUZA, com endereço na Rua Almerinda Lomanto nº 0161, Itaigara, CEP nº 45.207-310, Jequié/ BA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado Rua B, Loteamento Zimbrunes, nº 920, Itaigara – Jequié-Ba do proprietário Sr. Gilmar Alves de Souza, para atender a família carente da Sra. Sandra Souza Santos, conforme relatório social em anexo, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Início: 30/05/2022

Término: 25/11/2022

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconheço de plano a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o Sr. **GILMAR ALVES DE SOUZA**, com endereço na Rua Almerinda Lomanto nº 0161, Itaigara, CEP nº 45.207-310, Jequié/ BA, que tem por objeto a locação de imóvel situado Rua B, Loteamento Zimbrunes, nº 920, Itaigara – Jequié-Ba, para atender a família carente da Sra. Sandra Souza Santos, conforme relatório social em anexo RATIFICA com fulcro no art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº124/2022. Jequié, trinta de maio de dois mil e vinte e dois. ZENILDO BRANDÃO SANTANA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022

Processo Administrativo: 154/2022

Pregão Eletrônico: 34/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01484/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 07/04/2022 Diário Oficial da União, edição de 07/04/2022.

Data abertura: 20 de abril de 2022- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:

DANUBIO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.114.043/0001-84**, situada com endereço comercial na Rua São João, Nº 28, Térreo, Centro/Camamuzinho, Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000. Foi negociado para os **ITENS 01 e 03** o menor valor de **R\$ 1.209.532,80 (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **41.371.468/0001-70**, situada com endereço comercial na Rua Flausino Jacinto Campos, Nº 21, Sala 201, Niterói, Atilio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000. Foi negociado para o **ITEM 02** o menor valor de **R\$ 1.099.999,10 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.430.226/0001-74**, situada com endereço comercial na Rua Antônio Orrico, Nº 315, Campo do América, Jequié-BA, CEP: 45.203-132. Foi negociado para o **ITEM 04** o menor valor de **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**.

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 06 de maio de 2022.

Danilo Da Silva Nascimento
PREGOEIRO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2022

Processo Administrativo: 154/2022

Pregão Eletrônico: 34/2022

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01484/2022.

Jornal Correio da Bahia, edição de 07/04/2022 Diário Oficial da União, edição de 07/04/2022.

Data abertura: 20 de abril de 2022- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Contratada:

DANUBIO COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **06.114.043/0001-84**, situada com endereço comercial na Rua São João, Nº 28, Térreo, Centro/Camamuzinho, Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000. Foi negociado para os **ITENS 01 e 03** o menor valor de **R\$ 1.209.532,80 (um milhão duzentos e nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**.

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **41.371.468/0001-70**, situada com endereço comercial na Rua Flausino Jacinto Campos, Nº 21, Sala 201, Niterói, Atilio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000. Foi negociado para o **ITEM 02** o menor valor de **R\$ 1.099.999,10 (um milhão noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e dez centavos)**.

FUTURA CLIMATIZAÇÃO DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **30.430.226/0001-74**, situada com endereço comercial na Rua Antônio Orrico, Nº 315, Campo do América, Jequié-BA, CEP: 45.203-132. Foi negociado para o **ITEM 04** o menor valor de **R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 30 de maio de 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPÉCIE: Convênio para consignação em folha de pagamento

PARTES: Prefeitura Municipal de Jequié – BA e Banco de Brasília S. A. – BRB.

OBJETO: O Convênio tem por objeto a concessão dos Empréstimos aos servidores. Sem ônus pra nenhuma das partes.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116, da Lei n.º 8.666/9.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste ato, convocar os servidores relacionados abaixo para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Saúde para realização de perícia médica a partir das 14:00h com Dr. Julival.

PERÍCIA DIA 03/06/2022

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>Nº PROCESSO</u>
LOURDES DA SILVA MORAES	5700/2019
IDALINA SILVA SANTOS	7144/2019
ISABEL FAGUNDES SOUZA	5296/2019
MATILDES PINHEIRO DA SILVA	6823/2019
ALZIRA SOUZA BARROS	6924/2019
GILBERTO NUNES PEREIRA	6083/2019
MARIA MILZA DE JESUS BRAGA	5382/2019

Para maiores informações, por favor, entrar em contato através do numero (73) 3525-9703 RH Central.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MAIO DE 2022.

ALEXSANDRA SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 22.056 /2021

Secretaria Municipal de Administração de Jequié, Praça Duque de Caxias – Jequiezinho, Jequié/BA
CEP: 45.200-000 – Fone: (73) 3526-8024 E-MAIL: administracao@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.563- EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em obediência a Lei Municipal nº 1.282 de 30 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada a Suplente Conselheira do Conselho Tutelar, a Sra. **LANA KELE BARTELOTE FONSECA**, convocada através do decreto nº 22.955/2022 para substituir os Conselheiros Tutelares que entraram em férias pelo período de 06 meses consecutivos, compreendidos entre os meses de: Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio e Junho de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de Junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.563 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.564 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **ELILIA NASCIMENTO SOUZA**, do cargo em comissão de Secretária Escolar – Presidente Médici, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.564 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.565 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **RAFAEL SILVA MAIA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar – Presidente Médico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.565 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.566 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ARACY SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Fernando Antonio Machado Cafezeiro-, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.566 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.567 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **RAILANE COSTA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária de Apoio Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.567 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.568 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **ELAINE AGUIAR ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.568 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.569 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **COSME SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Técnico Administrativo, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.569 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.570 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sr^a. **AYLLANA COELHO FRANCO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Técnica Administrativa, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.570 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.571 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GABRIEL FERREIRA ROSA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal do Controle e da Transparência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.571 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 23.572 EM 30 DE MAIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DIEGO SANTOS BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Social Média, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01 de junho de 2022, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE MAIO DE 2022.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 23.572 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 30 DE MAIO DE 2022.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br